PREFEITURA ITUPIRANGA A GENTE FAZ.

PORTARIA Nº 307, DE 26 DE MAIO DE 2021.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 01(um) ano, a LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR concedida a servidora efetiva na função de Auxiliar de Serviços Gerais, Sr.(a) IRANILDE TEIXEIRA DA SILVA, portador (a) do RG nº 3586878, e inscrito (a) no CPF sob o nº 796.244.302-25.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos á de 01.06.2021.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal